



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 084/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º e 2º, I, II, III, e IV, da Lei Municipal nº 658/2003, de 11/09/2003; e Lei Municipal nº 699/2004, de 21/05/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Iporã – Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente
TITULAR: JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS
SUPLENTE: VICTOR ADRIANO MARTINS

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TITULAR: IDALINA PEREIRA BIGONI
SUPLENTE: TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: CATARINA RIBEIRO
SUPLENTE: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Movimento Sindical de Empregados Urbano e Rural
TITULAR: ANTONIO SALVADOR
SUPLENTE: DIRCEU DE MARCH

TITULAR: ADEMIR GUTIERREZ
SUPLENTE: CLAUDIA CAMPOS

Representante de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município

TITULAR: MANOEL PEDRO BARRETO FILHO
SUPLENTE: ARLINDA MOREIRA DA SILVA BELOCUROV

TITULAR: FRANCISCA ROMANO PIRES
SUPLENTE: LINDINALVA DOS SANTOS APOLINÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

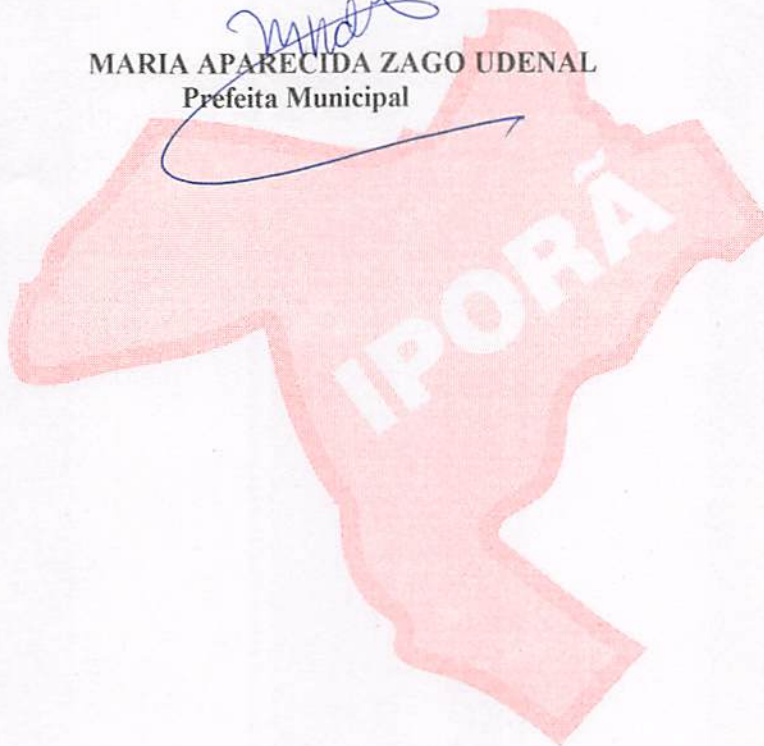
TITULAR: ELÍSIO MARCELO
SUPLENTE: JOÃO BIAGI DEPIERI

Representantes de Movimentos Populares Organizados ou Associações Comunitárias
TITULAR: ELEN PAULA BAGAROLO
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS HERNANDES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 081/2003, de 23/09/2003.

Paço Municipal, 26 de maio de 2004


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8783</u>
Data, <u>27/05/04</u>
<u>↓</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"